



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Nº. 2022.0501.001 - CPL/CMNEP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022 CPL/CMNEP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, por ordem do Presidente desta, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação de imóvel com objetivo de atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA-CMNEP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê:

Art. 24: É dispensável a licitação:

Inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia: (Redação dada pela Lei nº 8.883/94 - D.O.U. 09.06.1994).

JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO

A locação do imóvel se justifica pela necessidade de atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Vereadores, para desempenho de suas atividades institucionais, e visto que o imóvel a ser locado possui uma ótima localização, estando situado na Travessa Chico Mendes nº39, Bairro Centro facilitando o acompanhamento dos munícipes aos trabalhos legislativos.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel localizado em Zona Urbana, com capacidade para abrigar e permitir os procedimentos da Câmara Municipal, sendo que o poder legislativo estar próximo do povo, com um espaço amplo, para recepcionar os munícipes que buscam tomar conhecimentos dos trabalhos legislativos, e tendo em vista que, após visita técnica realizada pela 1º Secretária da Mesa Diretora, foi constatada que o referido imóvel é novo, e assim está em perfeitas condições de uso para o poder legislativo, é adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura já possui as adaptações para atender às necessidades da administração.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 3.500,00 (três mil e Quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL.

Nova Esperança do Piriá/PA, 07 de janeiro de 2022.

Ezeane de Lima Rodrigues
Presidente da CPL